



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO N.º 115, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução n.º 71/2008/COUNI **RESOLVE**:

I – Alterar a **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, parte integrante desta Resolução;

II – Esta Resolução entra em vigor após sua assinatura.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
